

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA DATA DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

Aos quatorze de dezembro de dois mil e dezoito (2018) deu-se início a 12ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral, estiveram presentes à reunião os/as seguintes Conselheiros/as: **TITULARES:** Savanya Shell de Oliveira Sousa (Presidenta do CMDCA), Eremilda Alves Rodrigues (Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer), Carmem Soares de Sousa (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE) e Francisca das Chagas da Silva Mesquita (Sociedade de Apoio à Família Sobralense - SAFS); **SUPLENTE:** Antonia Márcia da Silva Mesquita (Sociedade de Apoio à Família Sobralense), Ailma Maria Gurgel da Silva (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE) e Sabrina Oliveira Silva (Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social). A **Presidente do CMDCA Savanya Shell** iniciou a reunião saudando a todos e apresentando as pautas da reunião que são elas: **1- Apresentação do Projeto da APAE/SOBRAL, 2- Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.** Em seguida a presidenta abriu para os informes e a **conselheira Carmen Soares** (APAE) fez uso da palavra informando a data da confraternização de natal da APAE. Usando a oportunidade a **conselheira Francisca Mesquita (SAFS)** informou que dia 15 de dezembro a partir das 08 horas da manhã a SAFS-Sociedade de Apoio a Família Sobralense promoverá um torneio de futsal de inclusão com meninos de alta periculosidade que não tem muitas oportunidades de lazer e interação social, por sua vez a **presidente do CMDCA Savanya Shell** explanou para o colegiado os motivos pelos quais não foi possível realizar a X CMDCA- Conferência municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na data prevista dia 12 de dezembro de 2018, explicou que devido a falta de estrutura que deveria ser garantida pela **SDHAS- Secretaria de Direitos Humanos Habitação e Assistência Social** não foi possível assegurar a alimentação e traslado dos participantes da conferência informou que a secretaria de educação conseguiu alguns materiais (pastas, pinceis de tinta e cordões dos crachás) mas que só isso não seria suficiente para realizar a X CMDCA, prosseguiu dizendo que na terça-feira dia 11 de dezembro até as 15 horas alguns conselheiros e a mesma estavam na sala do CMDCA à espera de respostas sobre a liberação da alimentação e do traslado para confirmar a realização da X CMDCA, e que na falta de resposta em tempo hábil foi necessário tomar a decisão de cancelamento da X CMDCA na data do dia 12 de dezembro a mesma disse também que durante a todo o dia da terça-feira dia 11 de dezembro esteve em contato com as **conselheiras Francisca Mesquita, Marcia Mesquita (SAFS) e Carmen Soares (APAE)**, e com o **Secretario da SDHAS Júlio Cesar**, e com a **Sra. Maria da Conceição Nunes, Secretaria Executiva do Conselho Estadual da criança e do Adolescente - CEDCA**, e que a decisão de cancelar a X CMDCA na data do dia 12 de dezembro foi conjunta. Que logo após informar ao setor de comunicação, a secretaria e as entidades sobre o cancelamento a mesma foi orientada pelo CEDCA a participar do 2º Encontro Inter conselhos, no dia 12 de dezembro em Fortaleza a mesma disse que o 1º Encontro havia acontecido em fevereiro e que não foi possível que ela participasse junto com o Conselheiro Tutelar Wagner, e que não havia confirmado presença no 2º Encontro por que ele aconteceria na mesma data da X CMDCA, disse que a **conselheira Marcia Mesquita (SAFS)** que estava ao telefone com a Secretaria Executiva do CEDCA recebeu a orientação de que a presidente fosse até Fortaleza no intuito de participar do 2º encontro para discutir que fim se daria sobre a conferência de Sobral uma vez que não seria mais possível realizamos a X CMDCA na data limite proposta pelo estado, disse que conversou com a **Presidente do CEDCA Iranir Rodrigues Loiola**, com a **Conceição e Mikael** (conselheiro estadual responsável pelo acompanhamento das conferências municipais e que foi explicado a mesma que o CMDCA de Sobral poderia utilizar o recurso do FMDCA- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a realização da X CMDCA e que o passo a passo o pleno discutiria após a apresentação do projeto da APAE, disse que fez essa fala de informe para que todos os conselheiros soubessem como foi todo o processo até então do que diz respeito a X CMDCA de Sobral. A **Presidente** seguiu justificando que a pauta da apresentação do projeto da APAE não foi colocada antecipadamente na convocação por descuido devido aos problemas da secretaria

47 ativa uma vez que a ex-secretária executiva do CMDCA Sobral Cesarina Aragão foi chamada para assumir um
48 posto de assistente social no CRAS Jaibaras após participar da seleção pública, e que outras duas pessoas foram
49 encaminhadas para o cargo de secretária Executiva do CMDCA mas que nenhuma ainda tinha de fato oficializado os
50 tramites e que a última fora problemas na contratação mas que provavelmente ela ficará com a vaga se tal problema
51 for solucionado e que devido a esse transtorno a mobilização para a apresentação foi feita apenas pelo grupo de
52 WhatsApp do CMDCA que não é institucional mas conta com a participação de todo o colegiado, em seguida pediu
53 que a responsável pela apresentação do Projeto da APAE se apresentasse e perguntou quantos minutos ela precisaria
54 para fazer a apresentação onde ficou acordado o tempo de 10 minutos para apresentação e durante a apresentação
55 seriam feitos questionamentos e o colegiado também se tivesse dúvidas faria na hora. Passando a fala para a
56 Coordenadora do Portal das Artes Delisa Silva (APAE) que iniciou a apresentação do Projeto falando o projeto deu
57 início em 2007, desenvolvido pela APAE de Sobral com a criação do coral dos alunos da APAE e que a partir daí viu-se
58 a necessidade de ampliar esse projeto para além do coral e diante disso a APAE buscou parcerias uma vez que foi
59 percebido talentos entre os alunos a serem desenvolvidos e que essas parcerias foram buscadas através do incentivo
60 financeiro que com isso o projeto conseguiu uma estrutura física adequada que é um espaço físico específico para o
61 Portal das artes com salas apropriadas com instrumentos musicais e que conseguiram também agregar outras
62 modalidades artísticas como a dança, teatro, teclado, percussão, violino e bateria. A mesma relata que na época
63 fizeram parceria com o Sistema de Transmissor do Nordeste -STN, Casa Civil, Indesa, Coelce e a Secretaria da Cultura
64 do Estado do Ceará, disse que atualmente o projeto Portal das Artes atende 40 assistidos da APAE na faixa etária de 5
65 a 35 anos que os mesmos participam do projeto no contraturno, em seguida a Sra. Delisa leu a justificativa do projeto
66 para o pleno do conselho onde dizia o público alvo do projeto que são apenas pessoas com deficiência intelectual e a
67 estimativa de participação e acesso dos mesmos em atividades socioeducativas, a mesma disse que não leria a
68 justificativa do projeto por ser muito extensa e prosseguiu falando dos eixos norteadores baseados nos conceitos de
69 multiculturalismo, diversidade cultural e cidadania, para o cumprimento dos direitos humanos previstos na
70 constituição e direitos previstos como cláusulas pétreas educação e que o projeto tem como objetivo central tornar
71 os assistidos cidadãos críticos através da arte, e que o ponto mais "frisado" no projeto é proporcionar essa
72 experiências aos alunos no dia-a-dia, o convívio coletivo e através disso levar essas habilidades para a sociedade,
73 explicou que o projeto não busca trabalhar com beneficiários apenas de Sobral sede mas também com alunos do
74 interior, disse que diante do exposto justifica-se a importância da continuação do Projeto, reforçou que o foco é
75 trabalhar 40 beneficiários com deficiências múltiplas intelectuais e que o projeto oferece assistência de forma
76 direta as famílias dos beneficiários, a mesma mostrou alguns registros fotográficos das ações do projeto e relatou
77 sobre algumas participações dos beneficiários em alguns eventos como por exemplo o festival de quadrilha de Sobral
78 onde foram convidados a participar pela SECJEL em 2017 na categoria de amostras culturais e que optaram por não
79 participar em 2018 por que o incentivo financeiro é muito pouco e o gasto é muito grande, falou do samba Apaeano
80 que já tem CD gravado e que é a menina dos olhos do projeto uma vez que eles participam com mais frequências dos
81 eventos e que isso ajuda a divulgar o projeto, falou da culminância das atividades a cada fim de ano da APAE que
82 acontece no teatro São João onde são apresentadas todas as atividades do Portal das Artes e da evolução de alguns
83 beneficiários do projeto, a mesma continuou apresentando o plano de aplicação onde mostrou que o projeto contará
84 com um instrutor de instrumentos musical para as diversas modalidades, um instrutor de dança para as diversas
85 modalidades, assistente social para apoio familiar, um fonoaudiólogo para ajudar na dicção dos assistidos do coral e
86 samba como gasto de pessoal, falou dos gastos variáveis como o combustível (Transporte dos alunos com transporte
87 da APAE) que mensalmente custa R\$1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais) e com a duração do projeto
88 programada para seis meses o custo ficará em R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta) a mesma falou também
89 dos valores com pessoal e que o instrutor de dança e de música receberão cada R\$1.560,00 (um mil quinhentos e
90 sessenta) mensal, dando um total de R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta) cada ao longo da execução do
91 projeto, que a assistente social receberá R\$1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta) dando um total de R\$ 9.360,00

1 90 (nove mil trezentos e sessenta) por seis meses e que a fonoaudióloga receberá o mesmo salário dos demais
1 91 profissionais no valor mensal de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta) que ao longo dos seis meses resultará no
1 92 valor de R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta), a mesma ressaltou foi colocado no valor os 5% direcionado ao
1 93 CMDCA do valor total do projeto orçado em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) onde 10% desse valor será destinado
1 94 ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA, ficando para a APAE o valor de R\$45.000,00 (quarenta e
1 95 cinco mil reais) a mesma justificou que essa valor é de suma importância para a execução do projeto e que esse
1 96 projeto é que mantém os funcionários para que seja ofertado um trabalho de qualidade aos assistidos, e por fim
1 97 deixou um pensando que diz: "somos diferentes, mas não queremos ser transformados em desiguais, as nossas
1 98 vidas só precisam ser acrescidas de recursos especiais. Vozes da ciência." Encerrado a apresentação a presidenta do
1 99 CMDCA Savanya Shell agradeceu a Sra Delisa e abriu para questionamentos, a conselheira Francisca Mesquita (SAFS)
1 100 usou a fala para reforçar a importância do trabalho do APAE falou de uma experiência pessoal com sua neta que é
1 101 autista e parabenizou pela iniciativa do Projeto em ajudar no desenvolvimento intelectual e motor dessas crianças.
1 102 Retomando a fala a presidenta do CMDCA Savanya Shell fez o questionamento de como o recurso vai ser deslocado
1 103 pra APAE, perguntou também se na planilha orçamentaria já está posta com os encargos uma vez que a mesma não
1 104 conseguiu identificar e por fim colocou para o colegiado que o valor a ser destinado ao fundo é de até 20% e pediu a
1 105 compreensão para que o valor fosse repassado no total a instituição proponente uma vez que o projeto já tem um
1 106 valor reduzido. Eu, Marcia Mesquita, conselheira e secretária geral do CMDCA questionei a planilha de pessoas que
1 107 na aplicação tem a fonoaudióloga e nas ações o que está descrito que o profissional a ser contratado será um
1 108 Terapeuta Ocupacional, e reforcei a fala da presidenta no que diz respeito ao valor de repasse ao FMDCA. A Sra.
1 109 Delisa usando a palavra perguntou quais são os encargos que questionamos e justificou que como se trata de um
1 110 projeto que já foi executado o profissional na época que foi contratado foi um terapeuta Ocupacional, mas agora a
1 111 maior necessidade para o projeto era a contratação de fonoaudiólogo. A presidenta do CMDCA Savanya Shell falou
1 112 da importância da revisão do projeto e o quão delicado é apresentar uma proposta ao CMDCA sem que a entidade
1 113 proponente não faça essa revisão dos textos e planilhas, e falou também da importância de consultarmos a
1 114 assessoria jurídica da SDHAS sobre a possibilidade de repassar o valor todo a APAE, e mais uma vez questionou sobre
1 115 o repasse do valor e pediu que fosse explicado como a APAE fará a captação desse recurso. A conselheira Ailma
1 116 Gurgel (APAE) explicou que o recurso captado é de uma empresa de Recife-PE parceira da APAE e que o recurso
1 117 captado entraria no FMDCA e seria destinado a execução do Projeto Portal das Artes, disse que o empresário parceiro
1 118 mostrou interesse ao saber da dedução do imposto de renda e que só faria o repasse se o recurso fosse para a APAE,
1 119 por sua vez a presidenta do CMDCA Savanya Shell questionou se essa proposta estava enquadrada dentro do edital
1 120 de captação de recursos proposto pelo CMDCA em seu plano de aplicabilidade uma vez que já tinha colocado para o
1 121 colegiado do CMDCA a dificuldade de colocar em prática o que foi posto no plano, falou que já expôs mais de uma vez
1 122 para o colegiado as dificuldades em manter contato com o setor jurídico para lançar o edital com tempo hábil e disse
1 123 que entende a colocação da conselheira Ailma Gurgel (APAE) mas que o repasse financeiro ao FMDCA com
1 124 destinação direta sem o lançamento do edital de captação é uma situação que precisa ser esclarecida pelo jurídico
1 125 uma vez que a lei 13.019/2014 extinguiu os modelos de convênios direitos, pediu ainda paciência e que todos nós
1 126 atentássemos para o que diz a lei do FMDCA e o Marco regulatório. Em seguida a conselheira Ailma Gurgel (APAE)
1 127 questionou se era ilegal o repasse dessa forma e a presidenta do CMDCA Savanya Shell mais uma vez frisou a
1 128 importância de se consultar a assessoria jurídica afim de que não tomássemos nenhuma atitude errada e concluiu
1 129 falando que o tempo proposto pela entidade proponente para receber esse recurso não era possível da forma que
1 130 estava devido a falta do edital de captação. Eu, Márcia Mesquita, conselheira e secretária geral do CMDCA frisei na
1 131 oportunidade que existem mais de 1 tipo de parceria descrito na lei 13.019/2014 que são através dos termos de
1 132 fomento, celebração e colaboração e que a APAE poderia procurar o jurídico e ver onde esse caso em específico se
1 133 enquadraria. Usando a oportunidade a conselheira Carmen Soares (APAE) ressaltou que tinha entendido que o edital
1 134 já estava aberto a captação, e que após ter o projeto apresentado e aprovado pelo pleno do conselho o recurso

138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179

... seria destinado direto a instituição proponente, disse que tinha certeza que o edital já tinha sido lançado pelo CMDCA e prosseguiu dizendo que desta forma é muito difícil captar, porque depender de um edital e dos seus protocolos de publicação era muito "dependioso". A presidenta do CMDCA Savanya Shell respondendo a conselheira Carmen Soares (APAE) afirmou que o processo é esse mesmo e que a única falha no seu entendimento era quanto o lançamento do edital citado que não foi lançado, e disse que não foi lançado porque diversas vezes tentou reunir o pleno do conselho e não conseguiu quórum para as reuniões e aprovações dos editais propostos no plano de aplicabilidade do CMDCA 2018, e que logo depois vieram as discussões sobre a organização da X CMDCA, disse também que se sentiu muito desconfortável naquela posição e que entendia o potencial das OSC's- Organização da Sociedade Civil, mas que percebe também o desinteresse as OSC's na participação das discussões das pautas do CMDCA e que todos os conselheiros sabiam que edital não havia sido lançado, questionou como seria publicado um edital que não foi publicado pelo pleno do conselho. A conselheira Allma Gurgel (APAE) falou que nesse sentido a APAE havia sido prejudicada pois ficaria sem um recurso importante para execução do projeto e que a apresentação feita tinha sido uma perda de tempo e que isso era muito complicado, a presidenta do CMDCA Savanya Shell respondendo a conselheira Allma Gurgel (APAE) colocou que é muito complicado mesmo e que mais uma vez não se sentia confortável com a colocação feita pela conselheira e que percebe que falta interesse das OSC's pelas pautas do conselho e que na maioria das vezes o interesse era apenas de aprovar o projeto e receber o recurso, disse que sabe o tamanho da expertise das OSC's que dependem dos projetos para funcionarem e que acha louvável o trabalho feito, porém a ausência da entidade na discussão nas pautas é complicada e que a entidade precisa estar presente no CMDCA não só na apresentação de projeto e todas as entidades precisam entender que o trabalho do CMDCA não é feito apenas pela presidente, e sim por todos nós e que achava injusto uma representante da sociedade civil apresentar um projeto brilhante que já teve resultados positivos dizer que não sabia que o edital de captação não havia sido lançado, que era injusto e que os registros feitos em atas e gravações registram a ciência de que todos sabiam e lamentou ter que fazer essa fala uma vez que entende que nenhuma decisão é tomada de forma autoritária. A conselheira Carmen Soares (APAE) falou mais uma vez que não tinha entendido dessa forma que era obrigatório o lançamento do edital, a conselheira Allma Gurgel (APAE) pediu licença e se ausentou da reunião, e questionou que se não havia sido lançado o edital porque o CMDCA aceitou a pauta de apresentar o projeto? A presidenta do CMDCA Savanya Shell respondendo a conselheira Allma Gurgel (APAE) disse que por diversas vezes a Cesarina Aragão ex-secretaria executiva do CMDCA entrou em contato com a APAE para falar a respeito do objetivo da apresentação, e lamentava muito as falas feitas pela conselheira e que todos os conselheiros precisam se responsabilizar pelo que fazem e pelos seus atos junto ao CMDCA, pediu que a mesma fizesse a leitura da lei do fundo e da importância de que todos conheçam também pois essa era uma tarefa que ela fazia constantemente. A conselheira Carmen Soares (APAE) tomou falou e disse que não havia participado de nenhuma reunião nesse sentido de aprovação do edital e que tinha entendido que tinha sido combinado na construção do edital de captação do FMDCA estava valendo e que por isso a APAE fez a propositura do Projeto apresentado e questionou que quando as pautas são de interesse do poder público as coisas fluem bem direitinho mas quando era para uma entidade tinha complicação e que parecia que o CMDCA estava com grandes problemas de comunicação. A presidenta do CMDCA Savanya Shell respondendo a conselheira Carmen Soares (APAE) disse que era muito fácil chegar no pleno do conselho apenas falar que as coisas acontecem para o poder público e disse que de fato existe uma grande falha na comunicação e que nunca deixou de ajudar, receber ou ouvir e de aprovar projetos trazidos por uma OSC, disse que nunca deixou de orientar no que diz respeito a construção de um projeto para que não fosse entregue um projeto mal escrito ou mal elaborado e que os pontos apresentados no Projeto Portal das Artes da forma que está não deveria ser aprovado, mas por entender a importância do projeto iria recomendar a aprovação com ressalva e por isso não achava justo as falas das conselheiras uma vez que a mesma sempre esteve aberta ao diálogo. Usando a Oportunidade a conselheira Francisca Mesquita (SAFS) reforçou que por diversas vezes não houve quórum para decidir as pautas do CMDCA e falou da importância de se registrar as pendências que ficam de uma reunião para outra, para que não caiamos no

encaminhamento com pautas importantes como a do lançamento do edital de captação do FMDCA e que todos nós precisamos estar de alerta para que todos nós conselheiros representantes de OSC's que dependemos dos recursos do FMDCA e dos editais não soframos com isso no futuro e que para isso é necessário que cada um assuma sua fatia no bolo, a mesma seguiu pedindo um encaminhamento para a questão questionando quais as medidas que poderiam ser tomadas para que a APAE não perdesse o recurso. A **presidenta do CMDCA Savanya Shell** respondendo a **conselheira Francisca Mesquita (SAFS)** ressaltou que assim que soube da apresentação do projeto imaginou que na falta do edital o Projeto poderia ser aprovado com ressalvas se for consenso no pleno e que o dinheiro cairia na conta do FMDCA e no que diz respeito ao processo de elaboração e lançamento do edital de captação do FMDCA seria dado celeridade para que no momento que fosse lançado a APAE já pudesse usufruir do recurso para execução do projeto, e que lamentava que isso não fosse suficiente para APAE já que as conselheiras tinham dito que só existia o poder público e ressaltou que apesar de toda discussão as conselheiras ainda não tinham se disposto a pensar em uma outra saída para tal situação. A **conselheira Francisca Mesquita (SAFS)** pediu então que o encaminhamento proposto pela presidente fosse discutido e a **presidenta do CMDCA Savanya Shell** disse que para que o encaminhamento fosse feito dependia da intuição falar alguma coisa a respeito, nesse momento a **conselheira Carmen Soares (APAE)** disse que não fazia sentido aprovar o encaminhamento feito uma vez que o ano fiscal estava encerrando e o empresário pernambucano não teria a vantagem da dedução fiscal. Eu, **Marcia Mesquita, conselheira e secretária geral do CMDCA** fazendo uso da palavra lembrei a todos que na época de fechar o edital por três vezes não houve quórum para deliberar sobre o assunto e logo em seguida quando voltamos as reuniões regulares já tínhamos uma pauta que era a X CMDCA, junto isso falei também da importância de ver o que preconiza a lei sobre os três tipos termos dispostos na lei 13.019/2014, e que a APAE procurasse conversar com esse parceiro explicando que embora o ano fiscal tenha basicamente fechado ele poderia destinar esse recurso a qualquer tempo já que ele é parceiro antigo da APAE, e que a APAE procurasse ver junto ao setor jurídico da SDHAS uma saída para esta situação, que não está tudo perdido e que a instituição precisa correr atrás mesmo e que independente do CMDCA, a APAE na segunda feira dia 17 de dezembro procurasse marcar um momento com Dr. Nicholas Brasil, assessor jurídico da SDHAS, afim de ver uma forma de não perder o recurso e que não burle o que diz a lei do FMDCA e a lei federal 13.019/2014, e não sendo possível uma medida através desse encontro ai sim o jeito era recorrer ao encaminhamento proposto anteriormente pela presidente do CMDCA, uma vez que a ideia do edital de captação do FMDCA era criar um banco de projetos para que a medida que as instituições fossem captar recurso o CMDCA pudesse certificar a instituição e utilizar os projetos aprovados no banco de projetos e que infelizmente isso não foi possível fazer por falta de quórum. Dando a fala a **presidenta do CMDCA Savanya Shell** colocou que toda instituição que tem cadeira no CMDCA tem total direito e liberdade de pedir apoio ao setor jurídico e que não é necessário ficar esperando por outra pessoa ou entidade e que na maioria das vezes esse entendimento não é possível por falta do sentimento de posse dos conselheiros em si sentir do conselho, não assumirem a responsabilidade de estarem dentro do CMDCA, falou também da postura do ser conselheiro, que o senso crítico que é usado para as planilhas orçamentarias dos projetos do poder público também precisam ser utilizados para os projetos apresentados pelas OSC's, e que entende que parte da falta dessa compreensão era por falta de capacitações que as OSC's não recebem, e que essas capacitações deveriam ser puxadas pelas instituições que formam o terceiro setor uma vez que não é interesse do poder público que aja tais momentos, encerrando a pauta a presidente por sua vez frisou o encaminhamento de que a APAE busque o jurídico e encontre uma solução e que o valor seja repassado de forma integral e que torce para que o recurso seja repassado para a APAE, e frisou que o projeto saía da reunião **aprovado pelo pleno do CMDCA** com as ressalvas levantadas pelos conselheiros. Dando continuidade a reunião a **presidenta do CMDCA Savanya Shell** iniciou a segunda pauta referente a X CMDCA relatando que durante a sua ida a fortaleza foi colocado a respeito do PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO que deve ser feito por todos os municípios e aprovado pelo CMDCA e entregue ao poder público, e que a data limite para a entrega desse plano é fevereiro de 2019, falou da preocupação com o tempo para entrega e deverá ser feito até a segunda quinzena do mês

MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL

Lei Municipal nº 041/90 de 20.11.1990 - Alterado pela Lei nº 239/99 de 06.12.1999

Aditada pela Lei Municipal nº 1121 de 14 de dezembro de 2011

Criança e adolescente prioridade absoluta

de fevereiro de 2019, e pediu para que encaixássemos a construção desse plano para janeiro de 2019. Usando a oportunidade a **conselheira Carmen Soares (APAE)** frisou que participou da construção do plano decenal feito de forma integrada a outras entidades e que o mesmo plano foi aprovado na câmara dos vereadores, a **presidenta do CMDCA Savanya Shell** colocou que esse plano está sendo revisado e que essa revisão precisará ser feito até 31 de janeiro de 2019 e que esse momento está sendo puxado pelo Sr. Emídio Silva Assessor da Vice Prefeitura de Sobral. Retomando a pauta sobre a X CMDCA a mesma colocou que recebeu a orientação do CEDCA de que a conferência seja realizada até a segunda semana de janeiro de 2019 e pediu para que nós pudéssemos fechar uma nova data diante do prazo exposto, falou que releu a lei do FMDCA que expõe no seu **Art. 15. A aplicação dos recursos do FMDCA deliberado pelo conselho de direito deverá ser destinado ao financiamento de ações governamentais e não governamentais 1-desenvolvimento de programas de atividades complementares ou inovadoras com tempo determinado excedendo três anos, 2- acolhimento sobre forma de guarda de criança e de adolescente órfão abandonado na forma do disposto no art. 227 da Constituição federal, 3- programas e projetos de pesquisa, estudos elaboração de diagnósticos, 4- programas e projetos de capacitação e formação profissional, 5- desenvolvimento de programas e de projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações divulgações as atividades de proteção, 6- ações de fortalecimento do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente com ênfase na mobilização social e na articulação para os direitos na defesa da criança e do adolescente.** Baseado no item 6 do art. Exposto fica justificado a utilização do recurso do FMDCA para a realização da X CMDCA, explicou que para isso será necessário que o conselho faça uma resolução onde conste a realização dessa ação de fortalecimento do sistema de garantia dos direitos explicando o porquê estaremos utilizando recursos do FMDCA para tal fim, e que não há empecilho na realização da conferência em janeiro uma vez que o plano é de 2018 a mesma ressaltou que o recurso pode ser movimentado a qualquer tempo tranquilamente. Frisou que é importante que todos estejam esclarecidos do assunto que logo após aprovados por todos o conselho deverá escrever um mini projeto com uma planilha orçamentária, com objetivo e justificativa, e que essa foi uma forma encontrada para a realização da conferência uma vez que a estrutura ofertada pela SDHAS foi insignificante até o presente momento, a mesma lembrou a todos que o recurso previsto no plano para a realização da X CMDCA é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), e que com entendimento de todos se for consenso de que é necessário fazer dessa forma nós faremos e que caso não seja consenso tudo bem Sobral ficará sem conferência e que seria informado ao CEDCA a mesma disse que percebeu no 2º encontro que não é só Sobral que está com essa dificuldade. Usando a oportunidade a **conselheira Carmen Soares (APAE)** disse que o problema é que a conferência acontece antes, durante e depois e que se o poder público não tinha até o exato momento da reunião dado o auxílio financeiro a conferência e dificilmente ele daria agora e que se o recurso do FMDCA existe e pode ser usado para tal fim, não é justo que o CMDCA fique andando com pires na mão pedindo a um e ao outro. A **conselheira Francisca Mesquita (SAFS)** colocou que o CMDCA precisa se posicionar e que os demais conselheiros precisam se apoderar do processo da conferência e que todos nós fazemos o conselho e que concorda com a utilização do dinheiro do FMDCA para a realização da conferência e que seria um vexame o município que está em busca do selo UNICEF não realizar sua conferência por falta de apoio. A **conselheira Carmen Soares (APAE)** questionou como estava à disposição dos delegados e que diz o regimento da conferência sobre quem bancará as despesas dos mesmos. Eu, **Marcia Mesquita, conselheira e secretaria geral do CMDCA** respondendo a **conselheira Carmen Soares (APAE)** expliquei que o que está posto do regimento interno é que a mobilização da municipal para a estadual é do município com transporte, hospedagem e alimentação fora do evento, e que dos eleitos na estadual para a nacional é de responsabilidade do estado as passagens, mas ainda assim o município deverá arcar com o transporte do delegado eleito até fortaleza, e que a nacional se responsabilizará pela hospedagem e alimentação no evento. Falei também da tensão dos dias de preparação da conferência municipal junto com as conferência livres que foram realizadas e que foi muito complicado na última semana da realização da conferência e que só após nós divulgarmos o cancelamento da X CMDCA para o dia 12 de dezembro do nada apareceu ônibus, comida e tudo mais, então é necessário sim que todos nós estejamos engajados na construção

270 dessa conferência, falei também das vagas para a conferência regional e estadual que é um total de 12
271 representantes, e que a resolução precisará constar que em contrapartida do recurso da conferência que será feito
272 com o recurso do FMDCA e que a SDHAS assumirá conforme regimento as despesas dos delegados para a conferencia
273 estadual. Com isso definido a **presidenta do CMDCA Savanya Shell** pediu que definíssemos a nova data para a X
274 CMDCA que ficou o dia 10 de janeiro de 2019 com 250 participantes, no auditório da medicina campus da UFC, e sem
275 mais para o momento a Presidente agradeceu a todos os presentes e encerrou a reunião que foi secretariada por
276 mim, Antônia Márcia da Silva Mesquita, representante da SAFS e secretaria Geral do CMDCA que lavrei esta ata que
277 será assinada e lida por quem de direito e após aprovada ficará a disposição para fins de consulta pública e
278 publicação.

Carmem Socorro de Sousa

Alvina Marques

Simone Sney de O Souza

Salvina Oliveira Silva

Liliana Maria Gurgel de Silva

João das Chagas de Silva Marques

Emilcher Alves de Riquelme